

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

INTERNAÇÃO HOSPITALAR

ASSISTÊNCIA MÉDICA — INTERNAÇÃO - CONVÊNIO

EMENTA

Pelo presente contrato de prestação de serviços, que entre si firmam, de um lado a, entidade sem fins lucrativos, sediada nesta Capital a Praça,, inscrita no CGC/MF sob no., a seguir denominada CONTRATADA e de outro lado a Responsável abaixo nominado aqui denominado CONTRATANTE, ficam estabelecidas as seguintes cláusulas: 1) O CONTRATANTE, compromete-se a pagar todas as despesas e diferenças NÃO COBERTAS pelo convênio tais como: Diárias, taxas de sala, Exames, Materiais e Medicamentos, artes e próteses, Taxas de Utilização de Equipamentos Especiais, Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Tratamento e Serviços Diversos que se façam necessários ao bom atendimento do Paciente, sendo que os honorários Médicos deverão ser combinados e ressarcidos diretamente aos profissionais envolvidos no atendimento do paciente Sr.(a)....., internado no apartamento No..... do Hospital 2) O CONTRATANTE que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido no ato do internamento, perderá o direito de ser atendido pelo convênio mencionado na cláusula 1, passando a ser atendido como PARTICULAR, assumindo plenamente todas as despesas decorrentes do atendimento, conforme tabela do Hospital. 3) A CONTRATADA se obriga a oferecer ao paciente nominado na cláusula 1 a prestação de serviços hospitalares, bem como, exames complementares de diagnósticos e tratamentos e aquilo que proporcione ao paciente e a seus familiares a melhor bem-estar possível. 4) O CONTRATANTE declara ter recebido toda orientação necessária no ato do internamento. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma. Contratante Contratada